



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de maio de 2023, por vídeo conferência (<http://meet.google.com/hrd-zrqx-icn>), reuniram-se extraordinariamente os conselheiros: Professor Marco Polo Moreno de Souza - Presidente do conselho - Professor Antônio Francisco Cardozo, Professor Carlos Mergulhão Junior, Professora Queila da Silva Ferreira, Professor Quesle da Silva Martins, Professor Ricardo de Sousa Costa, Professor Robinson Viana Figueroa Cadillo, Professora Janileide Vieira Gomes e o Professor Walter Trennepohl Júnior. A reunião teve início às nove horas e três minutos com a discussão da **Pauta: Processo 23118.006326/2023-23: Adequação no horário das disciplinas do semestre 2023.1**. A seguinte alteração da grade de horários das disciplinas do semestre 2023.1 foi aprovada por unanimidade: Eletricidade e Magnetismo foi para terça-feira à tarde (4 tempos) e Sexta-feira pela manhã (2 últimos tempos). Física Experimental I foi para quarta-feira à tarde. Óptica foi para quinta-feira à tarde. Equações Diferenciais Aplicadas na Física foi para sexta-feira pela manhã (2 primeiros tempos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:14 h e eu, Marco Polo Moreno de Souza, secretário ad hoc, lavrei a presente Ata que segue assinada eletronicamente pelos membros do conselho presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 23/05/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Docente**, em 23/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 23/05/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 24/05/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 24/05/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 24/05/2023, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLE DA SILVA MARTINS, Docente**, em 25/05/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353054** e o código CRC **412BC43A**.
